



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

074

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.517 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de outubro de 1989, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>FUNÇÃO</u>
205	Benedito Luiz da Silva	"10"	Aj. Geral
362	Zeferino Guedes	"5"	Aj. Geral
558	Jorge Pereira da Silva	"10"	Pedreiro
1.350	Sebastião Borges	"4"	Aj. Geral
1.665	João Carlos da Silva	"7"	Pedreiro
1.872	José Barbosa de Almeida	"3"	Aj. Geral
2.352	Benedito Rubens Mauro	"5"	Pintor.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de agosto de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =